São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo
Senhor Paulo Renato Paim
DD. Senador da República e Presidente da
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Senador

Ref.: Audiência Publica OF. AP Nº. 876/16 – CDH – Cobrança de elevadas contribuições de funcionários e aposentados do plano II do Banesprev por falta de aporte financeiro do Santander.

Ao saudarmos Vossa Excelência, vimos dar o devido retorno sobre a Audiência Pública realizada por Vossa Excelência, no dia 17 de novembro de 2016, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Permitimo-nos relembrar que o encaminhamento dado ao final da Audiência foi no sentido de que houvesse uma negociação entre as partes envolvidas (Patrocinadores, Participantes e Previc), inclusive com intermediação da Previc, na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Infelizmente, após algumas tratativas e contatos entre as partes, como já era esperado, o Banco Santander Brasil S. A. enviou correspondência, datada de 12 de dezembro de 2016, que segue em anexo, onde nega a existência do Serviço Passado referente ao Plano II e também da extensão do abono no valor de R$ 3.500,00, previsto na Convenção Coletiva da categoria dos bancários para os aposentados (assunto pautado durante a realização da audiência).

Em relação ao Serviço Passado do Plano II, entendemos que após várias negociações infrutíferas com o Banco, antes da denúncia protocolada na Previc, no decorrer de 2011, e após mais 12 meses de negociação no ano de 2012, intermediadas pela Autarquia citada, sem uma proposta decente, que

gerou inclusive demandas judiciais, em fase de julgamento, a carta resposta, em nosso modesto entendimento, não passa de um ato de mera procrastinação.

Assim sendo, solicitamos mais uma vez o auxílio desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que encontremos uma solução para o problema que vem se arrastando por quase duas décadas, sem que haja o devido reconhecimento e uma solução definitiva por parte do Banco Santander.

Solicitamos ainda, quanto ao pagamento do abono de R$ 3.500,00, devido aos aposentados, que, conforme assentado na Audiência Pública, o caso seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho, para que apure a irregularidade do descumprimento da Convenção Coletiva, mas também as práticas desta empresa contra os aposentados e também os funcionários da ativa.

Informamos a Vossa Excelência que continuamos, como sempre estivemos, à disposição para a negociação, desde que o Banco Santander apresente uma proposta séria, com o intuito de resolver as pendências que vem se acumulando através dos anos.

Cordiais Saudações

ORLANDO FORT
Diretor 1º Vice-Presidente

OSVALDYR APPARECIDO HESPANHOL
Diretor da Colônia de Férias do Guarujá

EROS ANTONIO DE ALMEIDA

AFABESP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AFUBESP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO SANTANDER BANESPA, BANESPREV E CABESP

Walter A. Alves Oliveira
Secretário Geral

Camilo Fernandes dos Santos
Presidente